

LIBERDADE EM ERICH FROMM: CONTRADIÇÕES EXISTENCIAIS E PROCESSO DIALÉTICO DE EXPANSÃO E FUGA

FREEDOM IN ERICH FROMM: EXISTENTIAL CONTRADICTIONS AND DIALECTICAL PROCESS OF GROWING AND ESCAPE

Feliciano Alves Marzagão*

RESUMO

Com o objetivo de elucidar como o conceito de liberdade é desenvolvido na teoria do filósofo e psicanalista contemporâneo Erich Fromm, baseado sobretudo em sua obra intitulada *O medo à liberdade*, assim como na revisão bibliográfica desse autor e de seus comentadores, esta comunicação apresenta a teoria antropológica do filósofo, de modo a aprofundar-se na concepção frommiana de liberdade, marcada pela ambiguidade que gera um processo dialético de sua expansão e fuga. Os aspectos negativos da liberdade são caracterizados por um sentimento de impotência e solidão e pela fragilidade do ego do indivíduo, o que faz com que o inconsciente humano crie mecanismos de fuga à liberdade: o autoritarismo, a destrutividade e o conformismo de autômatos. Por outro lado, a liberdade é ontológica ao homem, e sua expansão é um processo de individualização e realização humana. Diante dessas contradições existenciais, Erich Fromm propõe que a expressão das potencialidades intelectuais, emocionais e sensoriais do indivíduo, juntamente com transformações econômicas, políticas e culturais na sociedade são a alternativa para a constituição do humanismo.

PALAVRAS-CHAVE: filosofia contemporânea; liberdade; Erich Fromm; contradições existenciais; fuga à liberdade.

ABSTRACT

In order to elucidate how the concept of freedom is developed in the theory of contemporary philosopher and psychoanalyst Erich Fromm, based mainly on his book entitled *Escape from freedom*, as well as on the bibliographical review of this author and his researchers, this study presents the anthropological theory of this philosopher, in order to deepen the Frommian conception of freedom, marked by the ambiguity that generates a dialectical process of growing and escape. The negative aspects of freedom are characterized by a feeling of powerless and loneliness and by the fragility of the individual's self, which makes the human unconscious create mechanisms to escape freedom: the authoritarianism, destructiveness and automation conformity. However, freedom is ontological to man and its growing is a process of individualization and human realization. Aware of these existential contradictions, Erich Fromm proposes that the expression of the individual's intellectual, emotional and sensuous potentialities, together with economic, political and cultural transformations in society, are the alternative for the constitution of humanism.

KEYWORDS: contemporary philosophy; freedom; Erich Fromm; existential contradictions; escape from freedom.

* Graduado em Filosofia pela PUC Minas. E-mail: felicianomarzagao@hotmail.com.

INTRODUÇÃO

Erich Fromm (1900-1980) foi um judeu alemão que assistiu estupefocado à ascensão do nazismo em seu país, regime totalitário apoiado por grande parte do povo alemão na primeira metade do século XX. Refugiando-se nos Estados Unidos em 1933, Fromm encontrou um contexto bastante diverso do que presenciou na Alemanha, mas percebeu que os estadunidenses também se submetiam a um sistema de dominação. Diante de tal realidade, o alemão se questiona por que a liberdade, tão exaltada na Modernidade, sendo motivo inclusive de revoluções e do sacrifício de muitas pessoas, era tão facilmente prescindida pelos indivíduos tanto na Alemanha como nos Estados Unidos.

Diante disso, baseada sobretudo na obra frommiana *O medo à liberdade*, publicada em 1941 nos Estados Unidos, além de outras obras de Fromm e de seus comentadores, a presente comunicação se desenvolve, avançando sobre as muitas contribuições do autor para as reflexões sobre a liberdade humana, como ela é marcada por uma ambiguidade e como se desenvolveu ao longo da história em um processo de expansão ao mesmo tempo em que o homem, muitas vezes, fugiu dela.

1 A TEORIA ANTROPOLÓGICA DE ERICH FROMM

Fromm (1979) observa que os animais vivem em harmonia e conformidade com a natureza, perfeitamente adaptados e unidos a ela; eles não conseguem transcendê-la, mas agem de acordo com os instintos, determinados por comportamentos transmitidos biologicamente. Ao longo da evolução, porém, o animal conseguiu transcender a natureza, rompeu com a coerção dos instintos, desenvolveu as capacidades de imaginação, autoconsciência e razão. Esse processo de emancipação da natureza, que não aconteceu repentinamente, mas durante milhares de anos, é o que o filósofo chama de nascimento do homem.

Apesar de ainda sujeito às leis físicas naturais e a restrições fisiológicas, o homem é separado da natureza, seu comportamento não é mais ditado por mecanismos hereditários naturais. O homem se percebe então independente e reconhece sua liberdade; ao mesmo tempo, porém, constata seu desamparo e sua solidão. Fromm (1979) conclui, então, que o nascimento do homem é um acontecimento negativo: o homem perde a unidade com a natureza sem possuir meios de viver fora dela. Em um primeiro momento, tentando superar sua solidão, o homem substitui os vínculos primários com a natureza pelos vínculos com sua família e seu clã. Como

sua sobrevivência não é mais assegurada pelos seus instintos, ele precisa também trabalhar e ser criativo. Fromm (1983, p. 35) reconhece então que “[...] a existência humana e a liberdade são desde o início inseparáveis”.

O nascimento do homem, porém, não é apenas um evento episódico, mas um processo. Com efeito, para Fromm citado por Marques (2010, p. 29), o homem torna-se cada vez mais humano ao longo da história: “[...] o homem não é uma coisa; é um ser vivo envolvido num processo contínuo de desenvolvimento”. No entanto, esse processo de humanização, que acontece conjuntamente com a expansão da liberdade, não é uma evolução linear sem complexidades e retrocessos, uma vez que ele depende de como o homem se posiciona diante de suas contradições existenciais.

Essas contradições são decorrentes justamente do fato de a liberdade ser um dom ambíguo. O homem, ao se separar da natureza, assume sua humanidade e torna-se livre ao mesmo tempo em que se sente sozinho e desamparado, uma vez que não está mais em harmonia com o mundo. O homem pode querer voltar ao estado primordial, mas isso não é possível. Avançar no processo de individuação, continuar rompendo os vínculos que o prendem é, ao mesmo tempo, doloroso e arriscado, porque esses vínculos também o protegem. Esse é o caráter dialético do processo de emancipação e individuação do homem e da expansão da liberdade, que provoca as contradições existenciais inerentes à situação humana (CAMPOS, 1996). Dessa dicotomia humana, surgem todas as necessidades existenciais, diante das quais o homem tem sempre duas alternativas: avançar no seu processo de tornar-se humano ou tentar retornar à condição pré-individualizada de união com a natureza-mãe.

A primeira e mais fundamental das necessidades existenciais é a de relacionamento, provocada pelo rompimento dos vínculos primários com a natureza e o conseqüente sentimento de solidão, desamparo e impotência. Perante essa necessidade, o homem pode unir-se aos outros pelo amor ou, de uma forma simbiótica, por um relacionamento de sujeição-dominância (FROMM, 1979).

2 A CONCEPÇÃO FROMMIANA DE LIBERDADE

Liberdade em Fromm não é um conceito estático, mas sim histórico-material (DUARTE-PEREIRA, 2011). Por isso, o filósofo defende que a forma como o ser humano entende a liberdade transforma-se ao longo da história: a maneira como ela era compreendida na Idade Média, por exemplo, é acentuadamente diferente de sua concepção para o indivíduo

moderno. Nesse mesmo sentido, Campos (1996) afirma que, para Fromm, um estudo puramente teórico sobre a liberdade é demasiado distante de como essa questão se apresenta na realidade. O filósofo busca uma concepção de liberdade que lhe permita entender o mundo em que vive, de modo que não a aborda como um conceito puramente abstrato, mas ligado à concretude das condições práticas reais.

Diante de uma dicotomia entre livre-arbítrio e determinismo nas teorias filosóficas sobre a problemática da liberdade, Fromm propõe uma terceira opção, posicionando-se como alternativista: o homem não possui uma liberdade ilimitada, e nunca irá possuí-la, mas existem certos limites que o homem pode romper, agindo pelas suas potencialidades com espontaneidade e atingindo uma liberdade máxima possível, de acordo com as condições em que ele se encontra (DEF, 1967)¹.

Nesse mesmo sentido, o autor reconhece a existência de fatores socioeconômicos e psicológicos que afetam o grau de liberdade do indivíduo, de modo que é fundamental que o homem conheça seus limites e suas possibilidades e identifique as forças externas e internas que agem sobre seu eu² para que ele possa ter noção de quem pode se tornar pelo exercício de sua liberdade máxima (CAMPOS, 1996). A filosofia social de Karl Marx (1818-1883) e a psicanálise de Sigmund Freud (1856-1939) são os instrumentos de que o homem dispõe para tomar consciência de tais elementos e agir nessa empreitada pela expansão da liberdade (FROMM, 1975).

No intuito de compreender como essas influências operam sobre a liberdade, Fromm desenvolveu o conceito de caráter social. Entendido em um sentido dinâmico, referente a padrões de comportamento característicos e impulsos dominantes que motivam tais comportamentos, Fromm (1983, p. 219) define caráter social como “o núcleo essencial da estrutura do caráter da maior parte dos membros de um grupo, que se formou como resultado das experiências básicas e estilo de vida comuns àquele grupo”. Fromm (1979, p. 87, grifos do autor) explica ainda:

¹ A obra citada, *Diálogo com Erich Fromm*, tem sua autoria assumida por Richard Evans, que entrevista Fromm. Como todas as citações feitas nesta comunicação são de palavras de Fromm, optamos por identificar as chamadas da obra pelas letras iniciais de seu título, como DEF, 1967.

² O conceito de "eu" é entendido por Fromm (1983, p. 33) como o "conjunto organizado e integrado da personalidade", conjunto esse composto pelas esferas física, emocional e mental do indivíduo, conduzidas pela vontade e pela razão. Octávio Alves Velho, tradutor da edição de *O medo à liberdade* utilizada neste estudo, emprega tanto o termo “eu” quanto o termo “ego” para a palavra “self” que Fromm usa em sua publicação original em inglês. Da mesma forma, os comentaristas de Fromm estudados para este trabalho não apresentam uma discriminação entre os termos “eu” e “ego”. Portanto, esses dois termos são considerados sinônimos.

A função do caráter social consiste em modelar as energias dos membros da sociedade de forma tal que sua conduta não seja assunto de decisão consciente quanto a seguir ou não a norma social, mas uma questão de *desejarem comportar-se como têm de comportar-se*, encontrando, ao mesmo tempo, prazer em proceder da forma exigida pela cultura. Em outras palavras, a função do caráter social consiste em *moldar e canalizar a energia humana em uma determinada sociedade, para que esta possa continuar funcionando, continuamente*.

Na sociedade industrial moderna, por exemplo, é o caráter social que incute nas pessoas o sentimento da necessidade de trabalhar de forma intensa e disciplinada; caso contrário, o capitalismo não funcionaria como modo de produção e de vida cultural. Dessa forma, Fromm (1983) aponta que, por meio da comunicação em massa, da escola e sobretudo da família, o caráter social realiza um processo de ideologização dos indivíduos.

Campos (1996, p. 33) ressalta que, no que tange ao conceito de liberdade em Fromm, “o ponto principal reside na busca da realização existencial do homem, considerando fundamentalmente as características antropológicas de sua natureza biológica e psíquica”. Vale observar, porém, que Fromm (1974) não entende que existe uma propensão inata no homem à sua evolução, mas que suas próprias contradições existenciais o impelem a buscar alternativas que fazem com que ele desenvolva suas potencialidades intrínsecas em busca de harmonizar sua condição humana.

Fazendo uma análise histórica, Fromm (1983) observa que, até a Idade Média, não existia o conceito de liberdade individual; apenas na Modernidade, com a ascensão do indivíduo, é que foi possível se pensar em liberdade nesse sentido. Na Idade Moderna, a estrutura social se reformula e os laços se enfraquecem, a mobilidade social torna-se possível e o indivíduo ganha autonomia e liberdade. Essa liberdade moderna, própria do capitalismo, é, porém, em sentido negativo, porque significa apenas a emancipação de instituições restritivas, de vínculos naturais ou sociais. Por isso, Fromm (1983) a nomeia como “liberdade de”.

A liberdade em seu sentido positivo, considerada a autêntica liberdade (FROMM, 1983), é aquela em que o indivíduo pode desenvolver todas as suas potencialidades intelectuais, emocionais e sensoriais de forma autônoma, ética e criativa. Ela é chamada de “liberdade para”, pois, por meio dela, o homem torna-se plenamente humano, assume sua individualidade e volta-se para o mundo e seus semelhantes em uma relação amorosa e produtiva.

O esfacelamento do feudalismo e a formação do capitalismo significou, portanto, um avanço no processo de expansão da liberdade. Entretanto, a ideia de que o homem moderno é totalmente livre não passa de uma ilusão. O próprio capitalismo fomenta essa ideia enquanto cria ideologias e disfarça a exploração das pessoas pelas classes dominantes. Nesse sentido,

essas classes superiores utilizam mecanismos de forma a moldar o caráter social de acordo com seus próprios valores.

O capitalismo é incompatível com a liberdade em seu sentido positivo, como Santos (2010, p. 20) explica: “[...] a ‘liberdade para’ esbarra nos fundamentos da sociedade capitalista que é a exploração do homem pelo homem”. O capitalismo, ao fazer da existência do homem uma primazia do ter em detrimento do ser, produz um mundo doentio, de pessoas doentias, uma sociedade constringida pelas ideologias a agir conforme os valores das classes dominantes, os quais são inautênticos.

Quando se avança na separação dos vínculos sem o crescimento paralelo do eu, cria-se um hiato que provoca o intolerável sentimento de isolamento, impotência e desamparo. A Modernidade evidencia, pois, o aspecto negativo da ambiguidade da liberdade. Romper os vínculos que, mesmo aprisionando o indivíduo, protegem-no e dão a ele conforto e segurança, sem oferecer meios de fortalecer sua própria individualidade, lança o homem em uma situação de solidão e impotência. Por isso, muitas pessoas têm medo da liberdade, ao invés de aventurar-se em sua expansão. O medo à liberdade, portanto, conduz o indivíduo a querer retroceder no seu processo de expansão e a recorrer a mecanismos de fuga.

3 OS MECANISMOS DE FUGA E AS POSSIBILIDADES DA LIBERDADE

Quando a liberdade é vista como um desafio intransponível ou como um fardo insuportável, o homem inconscientemente adota mecanismos que acalmam seu sentimento de solidão e desamparo sob o preço de prescindir de seu verdadeiro ego. Esses mecanismos, contudo, não solucionam as inquietações decorrentes das dicotomias existenciais atreladas à liberdade. Eles são apenas uma resposta leviana a uma condição emocional insustentável ao ser humano, eliminando o sofrimento visível e camuflando o conflito latente e a infelicidade silenciosa. Fromm (1983) apresenta, então, os mecanismos de fuga à liberdade: autoritarismo, destrutividade e conformismo de autômatos.

Fromm (1983, p. 118) explica o autoritarismo como uma “tendência para renunciar à independência do próprio ego individual e fundi-lo com alguém ou algo, no mundo exterior, a fim de adquirir a força de que o ego individual carece”. O autoritarismo é marcado, portanto, pela fragilidade do ego e pela fusão com outrem. Nesse sentido, o filósofo associa o autoritarismo a impulsos sadomasoquistas.

O indivíduo masoquista opta por dissolver seu ego em alguém ou algo alheio que julgue superior e poderoso, de modo que esse indivíduo passe a sentir-se seguro e orgulhoso por participar de tal poder, privando-se da necessidade de decidir sobre si e ser responsável por tais decisões e livrando-se da dúvida sobre o sentido da vida ou sobre sua própria identidade: a instância superior decide pelo masoquista e lhe apresenta respostas prontas às suas inquietações. Dessa forma, Nascimento (2010) esclarece que a dor e o sofrimento não são a meta dos impulsos masoquistas, mas sim o meio para se atingir uma ilusória e frágil paz interior pelo esquecimento do próprio ego.

As tendências sádicas, por outro lado, podem se apresentar de três formas: o indivíduo pode querer tornar os outros dependentes de si, pode desejar incorporar algo dos outros que lhe seja assimilável, ou pode satisfazer-se em fazer os outros sofrer ou em vê-los sofrer. O autor afirma que o anseio pelo poder é a expressão mais significativa do sadismo, ressaltando que a palavra “poder” tem duplo sentido: ela pode, por um lado, significar dominação sobre alguém ou, por outro, capacidade ou potência de se fazer algo. Tomado no seu primeiro sentido, o poder pode ser visto pelas pessoas como símbolo de superioridade e vigor, porém a ânsia por esse tipo de poder

[...] não se origina da força, mas da fraqueza. Ela é a expressão da incapacidade do eu individual para ficar sozinha e viver. É um esforço desesperado para conseguir força simulada quando se tem falta de força autêntica. [...] na medida em que um indivíduo é patente, isto é, apto a realizar suas potencialidades com base na liberdade e integridade do seu eu, ele não precisa de dominar nem tem sede de poder. (FROMM, 1983, p. 133).

Portanto, assim como o masoquista é dependente de outrem, devido ao seu sentimento de inferioridade e impotência, o sádico também o é, apesar de não ser óbvia tal interação. O sádico apresenta-se forte e dominador, mas, na verdade, ele depende do seu dominado, porque é dessa relação autoritária que emana o seu poder.

Impulsos sadomasoquistas são intimamente ligados a uma admiração pela autoridade, conceito que Fromm (1983, p. 135) entende como “relação interpessoal em que uma pessoa vê outra como seu superior”. O filósofo distingue ainda dois tipos de autoridade: a racional e a inibidora. Na autoridade racional, os interesses de ambos os envolvidos têm direção coincidente, a superioridade é condição de auxílio à pessoa sujeita à autoridade, a distância entre as partes tende a diminuir com o tempo e predominam sentimentos de admiração e gratidão; um exemplo de autoridade racional seria a relação professor-aluno. Já a autoridade

inibidora, como ocorre no autoritarismo, é caracterizada pela exploração dos subalternos, pela intensificação da distância entre os envolvidos e pelos sentimentos de ressentimento, hostilidade e humilhação.

Se no autoritarismo busca-se uma fusão com o outro, na destrutividade almeja-se o afastamento e a eliminação do outro. O indivíduo destrutivo identifica seu sentimento de impotência e desamparo a uma presença do outro como ameaça, de modo que, ao reduzir a existência do outro a nada, o indivíduo poderia sentir-se poderoso e capaz. Desse modo, o filósofo verifica que justamente aqueles que mais tiveram tolhidas suas vidas, sua espontaneidade e suas capacidades humanas são os que mais tendem a ser destrutivos, concluindo que “[...] o impulso de viver e o de destruir não são fatores independentes entre si, porém inversamente interdependentes. [...] A destrutividade é o produto da vida não vivida” (FROMM, 1983, p. 149).

Já o conformismo de autômatos, o mecanismo de fuga mais adotado na Modernidade de acordo com Fromm (1983), acontece quando o indivíduo prescinde de sua personalidade e individualidade para viver e agir conforme os padrões estipulados pela cultura. Ao fazer isso, o indivíduo torna-se um autômato, atenuando sua discrepância em relação ao mundo e pensando não mais estar sozinho.

O autor observa que muitas pessoas se julgam livres na sociedade moderna, mas não percebem como agem sem autenticidade, apenas seguindo os padrões que se esperam delas. Campos (1996, p. 21) denuncia como é inculcada no homem uma necessidade hedonista devido às exigências econômicas do industrialismo: “O indivíduo comum vive como uma criança lactante no seio das determinações sociais, fixado no consumismo e incapacitado de assumir sua verdadeira força produtiva, constituída de razão e amor.” O autômato, portanto, perde sua identidade pelo medo de ela ser motivo de seu isolamento do mundo diverso em que vive, passando a identificar-se com o que os outros pensam ou esperam dele.

Apesar de identificar e criticar duramente os mecanismos de fuga à liberdade, Fromm apresenta condições gerais que apontariam para possibilidades de solução para tal impasse, de modo que o indivíduo poderia viver a liberdade em seu sentido positivo, “na atividade espontânea da personalidade integrada em sua totalidade” (FROMM, 1983, p. 205).

A partir do indivíduo, é condição fundamental para a realização da liberdade em seu sentido positivo a atividade espontânea produtiva manifestada no trabalho, no amor e na razão pelas potencialidades do eu integrado. Pela atividade espontânea, o homem não se sente mais desamparado, assim como não precisa buscar uma proteção externa a si, mas desenvolve uma

segurança dinâmica a partir da própria liberdade e da própria afirmação do seu eu em relação solidária com o mundo. A consciência da própria individualidade é o que permite ao homem compreender o outro com respeito e cuidado, porque só é possível entender a realidade subjetiva do outro, com seus sentimentos e motivações, quando se tem consciência da própria subjetividade. Paradoxalmente, é na realização da individualidade que se transcende à universalidade.

Contudo, são necessárias também condições sociais que permitam e propiciem tal realização. Diante disso, o filósofo apresenta princípios gerais para a constituição de uma sociedade ideal, a qual ele nomeou como socialismo comunitário. O filósofo ressalta que são necessárias transformações simultâneas na economia, na política e na cultura, todas fundamentadas na pedagogia humanista, “ponto básico da transformação utópica da ordem social” (CAMPOS, 1996, p. 92). Como Fromm citado por Santos (2019, p. 123) explica, o socialismo comunitário tem como finalidade combinar “um mínimo necessário de centralização, intervenção estatal e burocrática com um máximo possível de descentralização, individualismo e liberdade”. Essa sociedade humanista, uma vez constituída, seria marcada pela busca da realização do homem, e não pelo desesperado anseio capitalista pelo lucro.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Fromm desenvolve com coesão e amplitude sua filosofia, lançando bases consistentes em sua antropologia para que pudesse aprofundar-se no conceito de liberdade, compreendendo as contradições existenciais humanas e como o ser humano se põe diante delas em um processo dialético de expansão e fuga da liberdade, identificando os problemas da sociedade contemporânea quanto a esse assunto e apontando para possibilidades de realização da liberdade do indivíduo em uma sociedade humanista.

Por fim, cabe observar que a identificação da ambiguidade da liberdade e dos mecanismos de fuga revelam como Fromm desenvolveu uma crítica lúcida à Contemporaneidade antes mesmo de outros importantes filósofos que discursaram sobre elementos relacionados a essa temática. Além disso, os apontamentos de Fromm a esse respeito são pertinentes até os dias atuais, quando o homem ainda foge da liberdade ao se conformar a uma cultura de massa ou ao se filiar a movimentos autoritários e violentos que têm se multiplicado nas sociedades hodiernas. Portanto, a temática da liberdade permanece como um

problema filosófico fundamental, sobre o qual cabe ainda serem desenvolvidas muitas discussões e reflexões.

REFERÊNCIAS

- CAMPOS, Will Eduardo de Goya. **Erich Fromm: a utopia política de uma educação terapêutica**. 1996. 101f. Dissertação (Mestrado) - Departamento de Filosofia, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 1996.
- DUARTE-PEREIRA, Alan Ricardo. O medo à liberdade no pensamento humanista de Erich Fromm. **Enfrentamento**, Goiânia, v. 6, n. 10, p. 30-39, jan.-jun. 2011. Disponível em: https://opus4.kobv.de/Duarte-Pereira_A_R_2011. Acesso em: 2 jul. 2020.
- EVANS, Richard. **Diálogo com Erich Fromm**. Tradução de Octavio Alves Velho. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.
- FROMM, Erich. **Análise do homem**. Tradução de Octavio Alves Velho. 9. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1974.
- FROMM, Erich. **Meu encontro com Marx e Freud**. Tradução de Waltensir Dutra. 6. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.
- FROMM, Erich. **O medo à liberdade**. Tradução de Octavio Alves Velho. 14. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1983.
- FROMM, Erich. **Psicanálise da sociedade contemporânea**. Tradução de L. A. Bahia e Giasone Rebuá. 9. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.
- MARQUES, Edmilson Ferreira. O ser humano da sociedade capitalista na concepção de Erich Fromm. **Revista Espaço Acadêmico**, Maringá, v. 10, n. 110, p. 23-31, jul. 2010. Disponível em: <http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/view/10498/5774>. Acesso em: 7 jul. 2020.
- NASCIMENTO, Sílvio Firmo do. **A pessoa humana segundo Erich Fromm**. Curitiba: Juruá, 2010.
- SANTOS, André de Melo. **A concepção de socialismo em Erich Fromm**. 2019. 151f. Tese (Doutorado) - Faculdade de Ciências Sociais, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2019. Disponível em: <https://repositorio.bc.ufg.br/tede/bitstream/tede/9848/5/Tese%20-%20Andr%c3%a9%20de%20Melo%20Santos%20-%20202019.pdf>. Acesso em: 1 mar. 2021.
- SANTOS, André de Melo. Reflexões sobre as implicações do conceito de liberdade em Erich Fromm. **Revista Espaço Acadêmico**, Maringá, v. 10, n. 110, p. 17-22, jul. 2010. Disponível em: <https://www.periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/view/10506/5772>. Acesso em: 2 jul. 2020.